



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
PALÁCIO VEREADOR LUCIMAR DOS PASSOS

Referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025-CMA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 – CMA**  
Autor: Vereador Renato Sales Marques

Concede a Honraria do Mérito Legislativo Cabralzinho ao Senhor **Dorinaldo Barbosa Malafaia**.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amapá aprovou, e eu, nos termos do artigo 29, parágrafo único, inciso IV do Regimento Interno, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica outorgado, *post mortem*, nos termos do artigo 39, § 1º, inciso XIV, do Regimento Interno, a honraria do Mérito Legislativo Cabralzinho ao Senhor **Dorinaldo Barbosa Malafaia**, Deputado Federal pelo partido PDT.

**Art. 2º** A presente honraria será entregue ao homenageado em sessão solene a ser marcada conforme deliberação da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 13 de maio de 2025.**

**ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ**

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA  
Data: 13/05/2025 13:11:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>